



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2018 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRÔNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA ZILMA WAVGENCZAK - ME (LIDER DIÁRIOS, INFORMAÇÕES E DIGITAÇÕES), NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede a Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador, **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da cédula de identidade nº 3186341-SSP/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade e do outro lado a empresa **ZILMA WAGENCZAR - ME (LIDER DIÁRIOS, INFORMAÇÕES E DIGITAÇÕES)**, com sede na Rua Nelson Claudino dos Santos, nº 931, sobrado 6, bairro Iguaçú I, Cidade Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.833-523, inscrita no CNPJ sob o nº 07.718.944/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela sua titular, **Sra. ZILMA WAVGENCZAK**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8786551-7- SESP PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.560.029-58, residente e domiciliada na Rua Nelson Claudino dos Santos, nº 931, Sobrado 6, Iguaçú, Rio Grande/PR, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020/SCG** e,

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Memorando nº 045, da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 23/06/2020, encaminhado a Procuradoria, concernente à solicitação de prorrogação de prazo do Contrato nº 13/2018;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Memorando nº 32, de 12/06/2020, da Procuradoria Legislativa, solicitando à Secretaria de Coordenação Geral prorrogação do prazo contratual do Contrato nº13/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 040, de 11/06/2020, da Secretaria de Coordenação Geral, indagando a empresa contratada quanto ao interesse em prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais condições em vigor;

CONSIDERANDO a anuência da empresa através de correspondência, de 12/06/2020, informando o interesse em prorrogar, mantendo os mesmos parâmetros de qualidade e valores;

CONSIDERANDO a autorização da Comissão Executiva, em Sessão realizada em 20/05/2020, conforme informação constante no Memorando nº 045, da Secretaria de Coordenação Geral, de 23/06/2020.

CONSIDERANDO as disposições previstas na Cláusula Segunda do Contrato nº 13/2018, o qual estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos da Lei.

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº13/2018, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 064/2018/SCG, oriundo de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

Este documento foi assinado digitalmente por Zilma Wavgenczak. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3716-2EC1-27AD-420C.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 05/07/2020 e final 04/07/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica retirada da leitura eletrônica diária a Sra. LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES, inscrita na OAB/CE nº 27.768.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01-2002.3.3.90.39, mediante Nota de Empenho de nº 2020.00178, emitida em 29/06/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 29 de junho de 2020.


EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


Carlos Albuquerque
Subprocurador Legislativo

ZILMA WAVGENCZAK,
ZILMA WAGENCZAR - ME
(LIDER DIÁRIOS, INFORMAÇÕES E DIGITAÇÕES)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____